



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 046/2018. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
 A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 046/2018 – Processo n° 60401/2018 – FLY N° 0333.0001763/2018, regulamentado pelo Decreto n° 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço por ITEM. Objeto Contratação de serviços de laboratório de análises clínicas para realização de exames especiais, dos quais não são realizados no Laboratório Municipal e/ou excesso de demanda, para atender aos municípios usuários do SUS, conforme CI n° 028/2018 e solicitação n° 091/2018, a pedido do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis a partir de 19/03/2018, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade n° 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 02/04/2018 às 07:30 horas (Horário Local)**
 Nova Andradina MS, 16 de março de 2018.
 Katia de Matos Inacio Pregoieiro (a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
 Estado de Mato Grosso do Sul
 AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 045/2018.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 045/2018 do processo n° 58739/2018 – FLY N° 0333.0000207/2018, tipo menor preço por ITEM. Regulamentado pelo Decreto n° 702, de 26 de dezembro de 2006, objetivando o Pregão. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de hotelaria/hospedagem com café da manhã e empresa especializada em fornecimento de refeições, para atender ao Exército Brasileiro que fará o trabalho de seleção dos municípios que prestarão o serviço militar obrigatório, conforme CI n° 013/2018 e solicitação n° 002/2018 a pedido da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. O Edital e seus anexos estará disponível a partir de 19/03/2018, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade n° 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia 02/04/2018 às 09h30min (Horário Local).**
 Nova Andradina MS, 16 de MARÇO de 2018.
 Claudio Sanches Pregoieiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
 Estado de Mato Grosso do Sul
 AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 048/2018.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 048/2018 do Processo n° 60797/2018 – FLY n° 0333.0002133/2018, tipo menor preço por ITEM. Regulamentado pelo Decreto n° 702, de 26 de dezembro de 2006. Objeto: Contratação de empresa especializada para atender a Encenação Teatral “Paixão de Cristo”, conforme CI n° 169/2018 e solicitação 168/2018, pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis a partir de 19/03/2018, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade n° 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 28/03/2018 às 07h30min (Horário Local).**
 Nova Andradina M S, 16 de Março de 2018.
 Claudio Sanches Pregoieiro (a)

EXTRATO DO CONTRATO N° 040/2018

DAS PARTES O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA– MS E A EMPRESA GOMES & SANTOS LTDA - ME.

DO OBJETO : O Objeto deste instrumento é a contratação de empresa especializada em perfuração de fossa séptica, para atender as escolas municipais Mundo da Criança e Machado de Assis.

DO PRAZO: A vigência deste instrumento será pelo período da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2018.

DA VIGENCIA: O prazo poderá ser prorrogado com base no artigo 57 - II, da lei 8.666/93.

DO VALOR Fica ajustado o Valor Estimado Global de R\$ 6.120,00 (seis mil e cento e vinte reais).

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária: **Proj./Ativ. 2055 – Construção, Ampliação, Manutenção e enc/ Rede Munic. De Educação – 3.3.90.39.99.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica**, consignadas no Orçamento para o exercício de 2018.
 Nova Andradina – MS, 26 de fevereiro de 2018.

ASSINARAM:

FABIO ZANATA
 Secretário Municipal de Educação,
 Cultura e Esporte
 Ordenador de despesas
 Contratante

GOMES & SANTOS LTDA - ME
 Silvio Gomes dos Santos Filho
 Contratada

EXTRATO DO CONTRATO N° 048/2018

Das partes O Município de Nova Andradina e a empresa ILSON FERNANDES SENA - ME.

DO OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços de assistência mecânica para consertos em radiadores, tanques de combustível e escapamentos, para atender veículos municipais lotados nas Secretarias, com fornecimento de peças e garantia.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

O prazo de vigência deste instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrente deste Contrato correrão à conta da dotação orçamentária constante no orçamento do exercício de 2018, para atender a Secretaria Municipal de Serviços Públicos: proj. ativ.: 2109 – Manutenção, consertos e reparação da frota de veículos; 2095 – Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário de Infraestrutura; 2075: Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Assistência Social; 2025 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário de Finanças e Gestão; 2044 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário de Planejamento e Controle; 2105 – Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário; Elementos de despesas: 3.3.90.39.99.00.00.00.1000 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica; 3.3.90.30.99.00.00.00.1000 – Outros Materiais de Consumo.

DO VALOR: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 21.379,00 (vinte um mil, trezentos e setenta e nove reais).

Nova Andradina – MS, 03 de março de 2018.

ASSINARAM:

ROBERTO GINELL
 Secretário Municipal de Serviços
 Públicos
 Ordenador de Despesa
 Contratante

ILSON FERNANDES SENA - ME
 Ison Fernandes Sena
 Contratada

EXTRATO DO CONTRATO N° 049/2018

DAS partes O Município de Nova Andradina e a empresa GILBERTO LOURENÇO DA COSTA - ME.

DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assistência mecânica para consertos em radiadores, tanques de combustível e escapamentos, para atender veículos municipais lotados nas Secretarias, com fornecimento de peças e garantia.

DO VALOR: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

DO PRAZO. O prazo de vigência deste instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrente deste Contrato correrão à conta da dotação orçamentária constante no orçamento do exercício de 2018, para atender a Secretaria Municipal de Serviços Públicos: proj. ativ.: 2109 – Manutenção, consertos e reparação da frota de veículos; Elemento de despesas: 3.3.90.39.99.00.00.00.1000 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica.

Nova Andradina – MS, 03 de março de 2018.

ASSINARAM:

ROBERTO GINELL
 Secretário Municipal de Serviços
 Públicos
 Ordenador de Despesa
 Contratante

GILBERTO LOURENÇO DA COSTA - ME
 Gilberto Lourenço da Costa
 Contratada

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo n° 59540/2018 - FLY 0333.0000959/2018

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.
2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente Aquisição de calendário de mesa espiral para o ano de 2018, onde será divulgado as fotos vencedoras do Concurso Fotográfico "...Quando florescem os Ipês" projeto realizado em setembro de 2017 através da Fundação Nova-Andradinense de Cultura - FUNAC. Conforme SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, solicitação 44/2018, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 14 e 15 do processo.
3. **Favorecidas:**
3.1 **ANA A. B. A. RODRIGUES – ME** CNPJ: 02.549.248/0001-31, perfazendo um valor de R\$ 2.345,00 (dois mil e trezentos e quarenta e cinco reais).
4. **Proj./Ativ.:** 2.063 – 3.3.90.30.00.00.00.1000
5. **Condições de entrega:** Em até 15 (quinze) dias, conforme solicitação e/ou orientação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
6. **Condições de Pagamento:** em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.
Nova Andradina, 14 de março de 2018.
Fabio Zanata
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte Ordenador de Despesa

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
NOVA ANDRADINA – MS - PREVINA
Conselho Curador
Gestão 2017/2020

- Dia 07 de maio de 2018 - prazo para interposição de recurso;
- Dia 10 de maio de 2018: divulgação de recurso e resultado final.

Art. 2º. Alterar a redação do anexo III:

I. DIRETOR SECRETÁRIO E DE BENEFÍCIOS:

- a) Onde se lê: Leis Federais nº 9.717, de 6 de novembro de 1998, para "Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998".

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 16 de março de 2018.

Isabeline Fernandes Dorce
Isabeline Fernandes Dorce
Presidente do Conselho Curador

Rita de Cassia de Souza Oliveira
Rita de Cassia de Souza Oliveira
Vice-Presidente do Conselho Curador

Edna Valéria Diniz da Motta
Edna Valéria Diniz da Motta
Membro

Regina Cássia Dan
Regina Cássia Dan
Membro

Mara Sílvia Osório Castilho
Mara Sílvia Osório Castilho
Membro

PORTARIA Nº. 101, de 15 de Março de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 027/2018, no qual a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte solicita a cedência da funcionária Daniela Caetano de Oliveira para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (autos 59.473/2018);

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir a servidora pública municipal efetiva **DANIELA CAETANO DE OLIVEIRA**, matrícula 7736, pelo período de 1º de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º A redistribuição consignada no artigo anterior será procedida com ônus para o órgão redistribuído.

Art. 3º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a redistribuição da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 1º de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 15 de março de 2018. *José Gilberto Garcia* **PREFEITO MUNICIPAL**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
NOVA ANDRADINA – MS - PREVINA
Conselho Curador
Gestão 2017/2020

RESOLUÇÃO Nº 059/2018/CC

O Conselho Curador do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina – PREVINA, em conformidade com o disposto no §5º, do art. 34 da Lei Municipal nº 993, de 01 de setembro de 2011.

CONSIDERANDO que a coordenação do pleito eleitoral para a composição dos cargos da Diretoria do PREVINA, é de competência do Conselho Curador;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o anexo II, considerando as novas datas previstas.

ANEXO II

CALENDRARIO ELEITORAL 2018

- De 14 a 19 de março de 2018 - inscrições;
- Dia 20 de março de 2018 - publicação das inscrições homologadas e ensaiamento;
- Dia 08 de abril de 2018 – aplicação das provas escritas;
- Dia 09 de abril de 2018 – publicação do gabarito preliminar;
- De 10 e 11 de abril de 2018 - prazo de recursos;
- Dia 16 de abril de 2018 – publicação do resultado dos recursos e gabarito definitivo;
- Dia 17 de abril de 2018 - divulgação do resultado final e dos candidatos aptos à eleição e lista tríplice;
- Dia 18 de abril de 2018 – registro de candidatura e início da campanha;
- Dia 18 de abril a 02 de maio de 2018 – prazo para campanha;
- Dia 03 de maio de 2018 – prestação de contas (até as 13:00hs);
- Dia 03 de maio de 2018 – publicação de relação das contas rejeitadas e interposição de recurso até as 17hs;
- Dia 04 de maio de 2018 – ELEIÇÃO e divulgação do resultado preliminar;

NOVA ANDRADINA - MS - Legislação: Lei Municipal nº 993/2011

NOVA ANDRADINA - MS - Legislação: Lei Municipal nº 993/2011

2

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAUDE DE NOVA ANDRADINA CNPJ: 12.600.146/0001-57 AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA Nº 71 C.E.P.: 78760-000 - Nova Andradina - MS	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 1/2018 - IL
	Processo Administrativo: 55/2018 Processo de Licitação: 13/03/2018 Data do Processo: 13/03/2018
Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretor Geral, NELSON CUSTÓDIO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 55/2018
- b) Licitação Nr.: 1/2018-IL
- c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
- d) Data Homologação: 16/03/2018
- e) Objeto da Licitação: MANUTENÇÃO CORRETIVA EMERGENCIAL DE EQUIPAMENTO DE AUTOCLAVE DA MARCA ORTOSINTESE.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtda de Itens	Média Descto.(%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 000135 - MÚLTIPLA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	1	0,0000	12.800,00
	1		12.800,00

Nova Andradina, 16 de Março de 2018. **NELSON CUSTODIO DA SILVA - DIR. GERAL**